

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## FACULDADE DE DIREITO

PORTARIA N° 01/2014, de 02 de abril de 2014.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições:

## **RESOLVE:**

- Art. 1 ° Revogar a Portaria nº 07/2011 devido à alteração dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE/FACDIR).
- Art. 2° Determinar como membros docentes efetivos no NDE/FACDIR dois representantes por Departamento da Faculdade.
- Art. 3º Designar o Prof. Dr. Bruno Amaro Lacerda e a Prof.ª Dr.ª Clarissa Diniz Guedes Ferreira, representantes do DPFEP; a Prof.ª Dr.ª Elizabete Rosa de Mello e o Prof. Dr. Vicente Riccio Neto, representantes do DPM; o Prof. Dr. Flávio Henrique Silva Ferreira e o Prof. Dr. Sérgio Marcos Carvalho Negri, representantes do DPR.
- Art. 4º Estabelecer a periodicidade mensal das reuniões do NDE/FACDIR.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

menconceres

Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres Diretor da Faculdade de Direito